



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



CONTAGEM - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
- MINAS GERAIS

Epidemiologista

EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
- EDITAL DE ABERTURA

CÓD: SL-028AG-25
7908433280873

Língua Portuguesa

1. Regência verbal e nominal.....	9
2. Estudo da crase.....	11
3. Semântica e estilística; denotação e conotação; figuras; significação das palavras	12
4. Compreensão e interpretação de textos	19
5. Coesão e coerência	22
6. Tipologia e gênero textual	24
7. Emprego das classes de palavras	30
8. Sintaxe da oração e do período	39
9. Pontuação.....	43
10. Concordância verbal e nominal	45
11. Ortografia oficial	47
12. Acentuação gráfica.....	51

Raciocínio Lógico e Matemático

1. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos união, interseção e diferença ...	67
2. Conjuntos numéricos.....	70
3. Razões especiais	82
4. Regra de três simples e compostas.....	83
5. Geometria plana	84
6. Geometria espacial	86
7. Geometria analítica.....	91
8. Trigonometria	97
9. Análise combinatória e probabilidade	98
10. Progressões aritmética e geométrica.....	102
11. Equações de 1º e 2º grau.....	105
12. Inequações de 1º e 2º grau.....	107
13. Funções de 1º e 2º grau	109
14. Matrizes determinantes e sistemas lineares.....	114
15. Polinômios	124
16. Princípio da regressão ou reversão.....	129
17. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa.....	130
18. Lógica matemática qualitativa	135
19. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras	138

Informática Básica

1. Noções de Sistemas Operacionais	145
2. Noções do sistema operacional Windows	146
3. MS-DOS.....	163
4. Noções do processador de texto MS-Word para Windows	164
5. Noções da planilha de cálculo MS-Excel	177
6. Conceitos básicos, ferramentas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos, procedimentos, internet e intranet.....	192
7. Ferramentas de produtividade/colaboração	196
8. Noções de Google Workspace	197
9. Noções de segurança da informação: procedimentos de segurança; noções de vírusworms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall e anti-spyware)	203
10. Procedimentos de backup	208
11. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage)	209
12. Noções básicas de Banco de dados	210

Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS

1. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo II – Da Saúde; Artigos 194 a 200: princípios, diretrizes e organização do SUS	223
2. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990: Princípios e diretrizes do SUS; Organização e funcionamento; Competências das esferas federal, estadual e municipal	226
3. Vigilância em saúde, assistência terapêutica e participação complementar da iniciativa privada	237
4. Lei nº 8.142/1990: Participação da comunidade na gestão do SUS; Conselhos e conferências de saúde; Transferência intergovernamental de recursos.....	240
5. Decreto nº 7.508/2011: Regulamentação da Lei nº 8.080/1990: Regiões de saúde, contratos organizativos, portas de entrada e redes de atenção; Planejamento e financiamento	241
6. Direitos dos Usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde	245
7. Políticas e Programas Estratégicos	245
8. Política Nacional de Humanização (PNH).....	246
9. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).....	249
10. Rede de Atenção à Saúde (RAS).....	252

Conhecimentos do Município de Contagem-MG

1. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal	257
--	-----

Conhecimentos Específicos Epidemiologista

1. Fundamentos de Epidemiologia: Conceitos básicos: saúde, doença, risco, causalidade.....	259
2. História natural das doenças e níveis de prevenção	261
3. Indicadores de saúde: morbidade, mortalidade, letalidade, esperança de vida	264
4. Transição demográfica e epidemiológica no Brasil	271
5. Estudos epidemiológicos: descritivos, analíticos e experimentais.....	274
6. Medidas de frequência e associação (incidência, prevalência, razão de chances, risco relativo).....	276
7. Vigilância em Saúde e Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE)	278
8. Ciclo da vigilância: detecção, notificação, investigação, análise, resposta e avaliação	281
9. SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação); Doenças de notificação compulsória e agravos de interesse em saúde pública	284
10. Vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Vigilância de surtos e epidemias	287
11. Sistemas de Informação em Saúde	290
12. Programas estratégicos: PNI, Programa de Controle da Tuberculose, Hanseníase, IST/HIV/AIDS, Arboviroses	293
13. Calendário vacinal e coberturas vacinais	296
14. Bioestatística Aplicada à Epidemiologia.....	299
15. Bioética e responsabilidade profissional	302
16. Determinantes Sociais da Saúde.....	305

LÍNGUA PORTUGUESA

REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL

Visão geral: na Gramática, regência é o nome dado à relação de subordinação entre dois termos. Quando, em um enunciado ou oração, existe influência de um tempo sobre o outro, identificamos o que se denomina termo determinante, essa relação entre esses termos é chamada de regência.

— Regência Nominal

É a relação entre um nome e seu complemento, acontece por meio de uma preposição. Esse nome pode ser um substantivo, um adjetivo ou um advérbio, na oração, ele será o termo determinante.

O complemento preenche o significado do nome, cujo sentido pode estar impreciso ou ambíguo, caso o complemento não estiver presente. Observe os exemplos:

“A nova entrada é acessível a cadeirantes.”
“Eu tenho o sonho de viajar para o nordeste.”
“Ele é perito em investigações como esta.”

Na primeira frase, o adjetivo “acessível” exige a preposição *a*, do contrário, seu sentido ficaria incompleto. O mesmo ocorre com os substantivos “sonho” e “perito”, na segunda e terceira frase, em que os nomes exigem as preposições *de* e *em* para completude de seus sentidos. Veja nas tabelas abaixo quais são os nomes que regem uma preposição para que seu sentido seja completo.

REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO A			
acessível a	cego a	fiel a	nocivo a
agradável a	cheiro a	grato a	oposto a
alheio a	comum a	horror a	perpendicular a
análogo a	contrário a	idêntico a	posterior a
anterior a	desatento a	inacessível a	prestes a
apto a	equivalente a	indiferente a	surdo a
atento a	estranho a	inerente a	visível a
avesso a	favorável a	necessário a	

REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO POR		
admiração por	devoção por	responsável por
ansioso por	respeito por	

REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO DE					
amante de	cobiçoso de	digno de	inimigo de	natural de	sedento de
amigo de	contemporâneo de	dotado de	livre de	obrigação de	seguro de
ávido de	desejoso de	fácil de	longe de	orgulhoso de	sonho de
capaz de	diferente de	impossível de	louco de	passível de	
cheio de	difícil de	incapaz de	maior de	possível de	

REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO <u>EM</u>				
doutor em	hábil em	interesse em	negligente em	primeiro em
exato em	incessante em	lento em	parco em	versado em
firme em	indeciso em	morador em	perito em	

REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO <u>PARA</u>		
apto para	essencial para	mau para
bastante para	impróprio para	pronto para
bom para	inútil para	próprio para

REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO <u>COM</u>			
amoroso com	compatível com	descontente com	intolerante com
aparentado com	cruel com	furioso com	liberal com
caritativo com	cuidadoso com	impaciente com	sólícito com

— Regência Verbal

Os verbos são os termos regentes, enquanto os objetos (direto e indireto) e adjuntos adverbiais são os termos regidos. Um verbo possui a mesma regência do nome do qual deriva.

Observe as duas frases:

I – “Eles irão ao evento.” O verbo ir requer a preposição a (quem vai, vai a algum lugar), e isso o classifica como verbo transitivo direto; “ao evento” são os termos regidos pelo verbo, isto é, constituem seu complemento.

II – “Ela mora em região pantanosa.” O verbo morar exige a preposição em (quem mora mora em algum lugar), portanto, é verbo transitivo indireto.

Verbo	No sentido de/ pela transitividade	Rege preposição?	Exemplo
Assistir	ajudar, dar assistência	NÃO	“Por favor, assista o time.”
	ver	SIM	“Você assistiu ao jogo?”
	pertencer	SIM	“Assiste aos cidadãos o direito de protestar.”
Custar	valor, preço	NÃO	“Esse imóvel custa caro.”
	desafio, dano, peso moral	SIM	“Dizer a verdade custou a ela.”
Proceder	fundamento / verbo intransitivo	NÃO	“Isso não procede.”
	origem	SIM	“Essa conclusão procede de muito vivência.”
Visar	finalidade, objetivo	SIM	“Visando à garantia dos direitos.”
	avistar, enxergar	NÃO	“O vigia logo avisou o suspeito.”
Querer	desejo	NÃO	“Queremos sair cedo”
	estima	SIM	“Quero muito aos meus sogros.”
Aspirar	pretensão	SIM	“Aspiro a ascensão política.”
	absorção ou respiração	NÃO	“Evite aspirar fumaça.”
Implicar	consequência / verbo transitivo direto	NÃO	“A sua solicitação implicará alteração do meu trajeto.”
	insistência, birra	SIM	“Ele implicou com o cachorro.”

CONJUNTOS: AS RELAÇÕES DE PERTINÊNCIA, INCLUSÃO E IGUALDADE; OPERAÇÕES ENTRE CONJUNTOS UNIÃO, INTERSEÇÃO E DIFERENÇA

Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

Símbolos importantes

- \in : pertence
- \notin : não pertence
- \subset : está contido
- $\not\subset$: não está contido
- \supset : contém
- $\not\supset$: não contém
- $/:$ tal que
- \Rightarrow : implica que
- \Leftrightarrow : se, e somente se
- \exists : existe
- \nexists : não existe
- \forall : para todo(ou qualquer que seja)
- \emptyset : conjunto vazio
- \mathbb{N} : conjunto dos números naturais
- \mathbb{Z} : conjunto dos números inteiros
- \mathbb{Q} : conjunto dos números racionais
- \mathbb{I} : conjunto dos números irracionais
- \mathbb{R} : conjunto dos números reais

Representações

Um conjunto pode ser definido:

- Enumerando todos os elementos do conjunto
 $S = \{1, 3, 5, 7, 9\}$

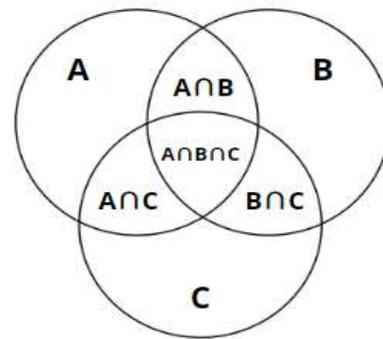
• Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos

$$B = \{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$$

Enumerando esses elementos temos

$$B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$$

Através do Diagrama de Venn, que é uma representação gráfica que mostra as relações entre diferentes conjuntos, utilizando círculos ou outras formas geométricas para ilustrar as interseções e uniões entre os conjuntos.



Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem também a outro conjunto B, dizemos que:

- A é subconjunto de B ou A é parte de B
- A está contido em B escrevemos: $A \subset B$

Se existir pelo menos um elemento de A que não pertence a B, escrevemos: $A \not\subset B$

Igualdade de conjuntos

Para todos os conjuntos A, B e C, para todos os objetos $x \in U$ (conjunto universo), temos que:

- (1) $A = A$.
- (2) Se $A = B$, então $B = A$.
- (3) Se $A = B$ e $B = C$, então $A = C$.
- (4) Se $A = B$ e $x \in A$, então $x \in B$.

Para saber se dois conjuntos A e B são iguais, precisamos apenas comparar seus elementos. Não importa a ordem ou repetição dos elementos.

Por exemplo, se $A = \{1, 2, 3\}$, $B = \{2, 1, 3\}$, $C = \{1, 2, 2, 3\}$, então $A = B = C$.

Classificação

Chama-se cardinal de um conjunto, e representa-se por #, o número de elementos que ele possui.

Por exemplo, se $A = \{45, 65, 85, 95\}$, então $\#A = 4$.

Tipos de Conjuntos:

- **Equipotente:** Dois conjuntos com a mesma cardinalidade.
- **Infinito:** quando não é possível enumerar todos os seus elementos

- **Finito:** quando é possível enumerar todos os seus elementos
- **Singular:** quando é formado por um único elemento
- **Vazio:** quando não tem elementos, representados por $S = \emptyset$ ou $S = \{ \}$.

Pertinência

Um conceito básico da teoria dos conjuntos é a relação de pertinência, representada pelo símbolo \in . As letras minúsculas designam os elementos de um conjunto e as letras maiúsculas, os conjuntos.

Por exemplo, o conjunto das vogais (V) é $V = \{a, e, i, o, u\}$

- A relação de pertinência é expressa por: $a \in V$. Isso significa que o elemento a pertence ao conjunto V.
- A relação de não-pertinência é expressa por: $b \notin V$. Isso significa que o elemento b não pertence ao conjunto V.

Inclusão

A relação de inclusão descreve como um conjunto pode ser um subconjunto de outro conjunto. Essa relação possui três propriedades principais:

- Propriedade reflexiva: $A \subset A$, isto é, um conjunto sempre é subconjunto dele mesmo.
- Propriedade antissimétrica: se $A \subset B$ e $B \subset A$, então $A = B$.
- Propriedade transitiva: se $A \subset B$ e $B \subset C$, então, $A \subset C$.

Operações entre conjuntos

1) União

A união de dois conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem a pelo menos um dos conjuntos.

$A \cup B = \{x \mid x \in A \text{ ou } x \in B\}$

Exemplo:

$A = \{1,2,3,4\}$ e $B = \{5,6\}$, então $A \cup B = \{1,2,3,4,5,6\}$

Fórmulas:

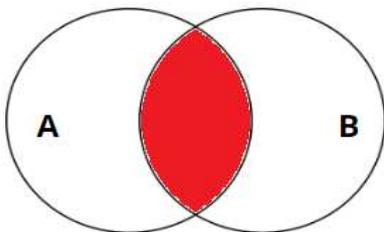
$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$

$n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) + n(A \cap B \cap C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C)$

2) Interseção

A interseção dos conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem simultaneamente a A e B.

$A \cap B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \in B\}$



Exemplo:

$A = \{a,b,c,d,e\}$ e $B = \{d,e,f,g\}$, então $A \cap B = \{d, e\}$

Fórmulas:

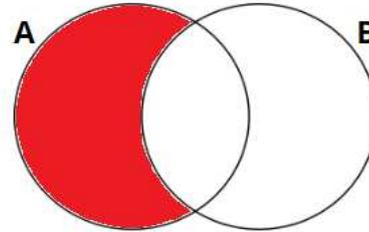
$n(A \cap B) = n(A) + n(B) - n(A \cup B)$

$n(A \cap B \cap C) = n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cup B) - n(A \cup C) - n(B \cup C) + n(A \cup B \cup C)$

3) Diferença

A diferença entre dois conjuntos A e B é o conjunto dos elementos que pertencem a A mas não pertencem a B.

$A \setminus B$ ou $A - B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \notin B\}$.



Exemplo:

$A = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\}$ e $B = \{5, 6, 7\}$, então $A - B = \{0, 1, 2, 3, 4\}$.

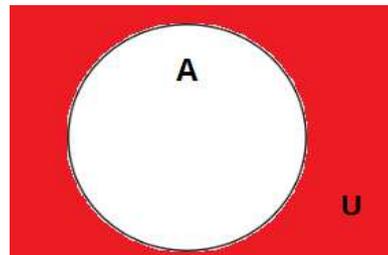
Fórmula:

$n(A - B) = n(A) - n(A \cap B)$

4) Complementar

O complementar de um conjunto A, representado por \bar{A} ou A^c , é o conjunto dos elementos do conjunto universo que não pertencem a A.

$\bar{A} = \{x \in U \mid x \notin A\}$



Exemplo:

$U = \{0,1,2,3,4,5,6,7\}$ e $A = \{0,1,2,3,4\}$, então $\bar{A} = \{5,6,7\}$

Fórmula:

$n(\bar{A}) = n(U) - n(A)$

INFORMÁTICA BÁSICA

NOÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS

O sistema operacional (SO) é um software essencial que atua como intermediário entre o hardware do computador e os programas executados pelos usuários. Sua principal função é gerenciar os recursos do sistema, garantindo que esses elementos sejam utilizados de maneira eficiente, segura e organizada. Além disso, o sistema operacional oferece uma interface que facilita a interação entre o usuário e a máquina. Dentre as funções de um Sistema Operacional estão:

Gerenciamento de Processos

O SO controla a execução de processos (programas em execução), realizando a alocação adequada dos recursos e coordenando a execução simultânea de múltiplos processos, o que permite a multitarefa. Para isso, utiliza algoritmos de escalonamento que definem a ordem e o tempo de uso do processador por cada processo. Entre os principais algoritmos, destacam-se:

- **First-Come, First-Served (FCFS):** atende os processos por ordem de chegada.
- **Round Robin:** distribui o tempo de CPU igualmente entre os processos.
- **Escalonamento por Prioridade:** seleciona processos com base em níveis de prioridade.

Esses mecanismos evitam que processos fiquem bloqueados indefinidamente e otimizam o desempenho do sistema.

Gerenciamento de Memória

O SO é responsável por controlar o uso da memória principal (RAM), assegurando que cada programa receba o espaço necessário sem conflitos. Além da alocação física, o sistema pode utilizar memória virtual, que simula memória adicional usando parte do disco rígido. Essa técnica permite que múltiplos programas sejam executados mesmo em sistemas com pouca RAM. Duas abordagens comuns na memória virtual são:

- **Paginação:** divide a memória em blocos de tamanho fixo (páginas).
- **Segmentação:** organiza a memória com base nas estruturas lógicas dos programas.

Gerenciamento de Dispositivos de Entrada e Saída

O sistema operacional controla o acesso e a comunicação entre os programas e os periféricos do computador, como teclados, mouses, impressoras e discos rígidos. Um exemplo importante é o spooler de impressão, que armazena temporariamente os trabalhos de impressão em uma fila, permitindo que sejam processados de forma ordenada e sem conflitos, mesmo quando múltiplos usuários enviam documentos simultaneamente.

Gerenciamento de Arquivos

O SO organiza os dados armazenados em dispositivos como discos rígidos e unidades externas. Ele permite criar, acessar, modificar e excluir arquivos e diretórios de maneira eficiente. Para isso, utiliza sistemas de arquivos que definem como os dados são estruturados no armazenamento. Alguns formatos comuns de sistemas de arquivos incluem:

- **FAT32:** amplamente compatível, mas limitado no tamanho máximo de arquivos.
- **NTFS:** padrão do Windows, oferece recursos como permissões, compressão e criptografia.
- **EXT4:** utilizado em sistemas Linux, oferece alta confiabilidade e desempenho.

Além disso, o sistema operacional fornece interfaces que permitem ao usuário organizar arquivos em pastas e subpastas, renomear, copiar, mover ou excluir itens. Também é possível instalar e gerenciar programas, acessando-os por meio de menus, atalhos ou ferramentas de pesquisa.

Segurança e Proteção

O sistema operacional implementa mecanismos de segurança para proteger os dados e recursos contra acessos não autorizados e falhas. Isso inclui:

- Autenticação de usuários (por senha, biometria etc.);
- Controle de permissões de acesso a arquivos e programas;
- Isolamento entre processos, evitando que ações maliciosas prejudiquem o sistema como um todo.

Exemplos de Sistemas Operacionais

Diversos sistemas operacionais são utilizados em diferentes plataformas. Entre os principais, destacam-se:

- **Windows:** Desenvolvido pela Microsoft, é um dos mais populares em computadores pessoais e corporativos.
- **macOS:** Sistema da Apple, exclusivo para os computadores da linha Mac.
- **Linux:** Sistema de código aberto, altamente personalizável, muito usado em servidores, computadores pessoais e sistemas embarcados.
- **Android:** Sistema operacional móvel baseado em Linux, utilizado em grande parte dos smartphones e tablets no mercado.
- **iOS:** Desenvolvido pela Apple, é o sistema dos dispositivos móveis como iPhones e iPads.

NOÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

– **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.

– **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.

– **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.

– **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

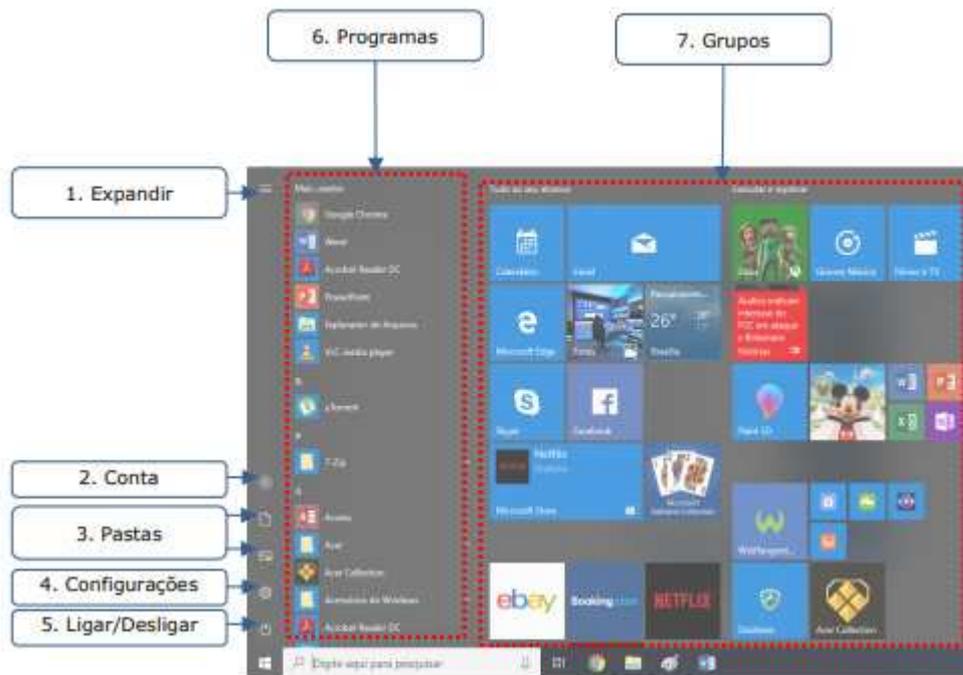
Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - TÍTULO VIII – DA ORDEM SOCIAL; CAPÍTULO II – DA SAÚDE; ARTIGOS 194 A 200: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ORGANIZAÇÃO DO SUS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

(...)

TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

(...)

CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento, identificando - se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 132, de 2023) Vigência

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Vide Emenda Constitucional nº 132, de 2023) Vigência

V - sobre bens e serviços, nos termos de lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§1º - As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais

ou creditícios.(Vide Medida Provisória nº 526, de 2011) (Vide Lei nº 12.453, de 2011) (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

§4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, «b».

§7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas diferenciadas em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho, sendo também autorizada a adoção de bases de cálculo diferenciadas apenas no caso das alíneas «b» e «c» do inciso I do caput. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§11. São vedados a moratória e o parcelamento em prazo superior a 60 (sessenta) meses e, na forma de lei complementar, a remissão e a anistia das contribuições sociais de que tratam a alínea «a» do inciso I e o inciso II do caput. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não - cumulativas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)(Vide Emenda Constitucional nº 132, de 2023)Vigência

§13. (Revogado).(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§14. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social a competência cuja contribuição seja igual ou superior à contribuição mínima mensal exigida para sua categoria, assegurado o agrupamento de contribuições. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§15. A contribuição prevista no inciso V do caput poderá ter sua alíquota fixada em lei ordinária.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§16. Aplica - se à contribuição prevista no inciso V do caput o disposto no art. 156 - A, §1º, I a VI, VIII, X a XIII, §3º, §5º, II a VI e IX, e §§6º a 11 e 13.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§17. A contribuição prevista no inciso V do caput não integrará sua própria base de cálculo nem a dos tributos previstos nos arts. 153, VIII, 156 - A e 195, I, «b», e IV, e da contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§18. Lei estabelecerá as hipóteses de devolução da contribuição prevista no inciso V do caput a pessoas físicas, inclusive em relação a limites e beneficiários, com o objetivo de reduzir as desigualdades de renda.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§19. A devolução de que trata o §18 não será computada na receita corrente líquida da União para os fins do disposto nos arts. 100, §15, 166, §§9º, 12 e 17, e 198, §2º.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

Saúde

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Segundo o artigo 197, da Constituição, as ações e os serviços de saúde devem ser executados diretamente pelo poder público ou por meio de terceiros, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

A responsabilidade em matéria de saúde é solidária entre os entes federados.

– Diretrizes da Saúde

De acordo com o Art. 198, da CF, as ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único – o SUS –, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

– A Saúde e a Iniciativa Privada

Referente ao Artigo 199, da CF, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

– Atribuições Constitucionais do SUS

Por fim, o Artigo 200 da CF, elenca quais atribuições são de competência do SUS.

SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONHECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG

DOMÍNIO DE TÓPICOS RELEVANTES DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO: POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, ENERGIA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SEGURANÇA, ARTES E LITERATURA E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS A NÍVEL MUNICIPAL

Introdução: Contagem e a Formação de um Espaço Urbano Industrializado

O município de Contagem-MG, situado na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), destaca-se por sua intensa dinâmica urbana, industrial e social. Com mais de 620 mil habitantes (IBGE, 2022), figura como o terceiro município mais populoso de Minas Gerais, atrás apenas da capital Belo Horizonte e de Uberlândia.

Criado oficialmente em 30 de agosto de 1911, com a instalação do município em 1912, Contagem passou por um processo de transformação urbana e socioeconômica que a consolidou como polo industrial e logístico, especialmente a partir da década de 1940, quando o primeiro distrito industrial planejado do Brasil foi implantado na cidade.

Política e Administração Pública: Estrutura, Participação e Desafios Locais

Contagem segue o modelo constitucional de divisão dos Poderes:

- Executivo, exercido pelo prefeito e seus secretários;
- Legislativo, representado por 21 vereadores com mandato de quatro anos;
- Judiciário, cuja jurisdição se dá por meio de varas estaduais, federais e do Ministério Público.

A estrutura administrativa municipal é composta por secretarias temáticas, fundações e autarquias, como a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes (Transcon) e a Fundação de Ensino de Contagem (Funec), com relevante papel na educação profissional e técnica.

Histórico político: Contagem foi palco de intensa atuação sindical durante os anos 1980, em especial dos metalúrgicos, vinculados a movimentos populares e partidos de esquerda. A alternância de poder entre administrações de matiz progressista e liberal evidencia um eleitorado plural, sensível a pautas como transporte, saúde pública, segurança e infraestrutura urbana.

Instrumentos de participação popular, como os conselhos municipais (saúde, educação, meio ambiente) e o Plano Diretor Participativo, vêm sendo incentivados, mas enfrentam desafios quanto à efetiva mobilização da população e transparência nos processos decisórios.

Economia e Infraestrutura: O DNA Industrial e Logístico de Contagem

Contagem integra a região do Vektor Oeste da RMBH, caracterizado por forte presença de empresas de médio e grande porte, parques industriais e complexos logísticos. Desde a instalação do Distrito Industrial Juscelino Kubitschek, nos anos 1940, a cidade se firmou como referência em setores como:

- Metalurgia e siderurgia (Belgo-Mineira, Magnesita);
- Indústria automobilística (Iveco, Fiat e fornecedores);
- Indústria química e alimentícia (Coca-Cola, Nestlé);
- Logística e transporte rodoviário, com fácil acesso às rodovias BR-040, BR-381 e Anel Rodoviário.

O PIB municipal é um dos maiores de Minas Gerais, com forte participação da indústria (cerca de 40%), seguido pelo setor de serviços. No entanto, indicadores sociais como o IDHM (0,755 em 2010) revelam contrastes internos: bairros com altos padrões de vida convivem com zonas de ocupações irregulares e vulnerabilidade social.

Empreendedorismo e economia popular também ganham destaque, com feiras livres, pequenos comércios e a crescente presença de trabalhadores autônomos no setor de serviços.

Sociedade, Educação e Cultura: Desigualdades, Avanços e Identidade Local

Sociedade: A urbanização acelerada provocou graves impactos territoriais, como a ocupação desordenada de áreas de preservação e a insuficiência de equipamentos públicos em bairros periféricos. Regiões como Nacional, Ressaca e Eldorado concentram grande parte da população, que enfrenta desafios relacionados à mobilidade urbana, segurança e acesso à educação e saúde de qualidade.

Educação: O município possui ampla rede pública, com:

- Mais de 110 escolas municipais;
- Instituições federais como o IFMG - Campus Contagem;
- Atuação da FUNEC, com destaque para cursos técnicos e ensino médio profissionalizante.

A Lei nº 4.753/2014 (Plano Municipal de Educação) prevê metas como a universalização da pré-escola e valorização dos profissionais da educação. Há também esforço para o combate ao analfabetismo e ampliação do acesso ao ensino técnico.

Cultura e identidade: Contagem preserva uma identidade cultural própria, marcada pela presença de grupos folclóricos, congados, rodas de capoeira, e festividades tradicionais como a Festa de Nossa Senhora das Dores. Espaços como o Centro Cultural de Contagem, a Escola Livre de Artes e os Pontões de Cultura incentivam a produção artística, o que contribui para o fortalecimento da cidadania e da inclusão social.

Tecnologia, Energia, Sustentabilidade e Relações Internacionais Locais

Tecnologia e inovação: Embora ainda em desenvolvimento, o ecossistema de inovação da cidade começa a ganhar forma por meio de incubadoras de startups, coworkings e programas de capacitação tecnológica, alguns em parceria com universidades. A digitalização dos serviços públicos e o uso de dados georreferenciados nas políticas urbanas têm sido iniciativas recentes da gestão.

Energia: Contagem abriga consumidores industriais de grande porte, com forte demanda energética. Nos últimos anos, impulsionado por políticas ambientais e redução de custos, o município tem incentivado a adoção de energia solar em prédios públicos, como escolas e unidades de saúde, integrando-se ao Plano de Ação Climática Municipal.

Sustentabilidade e meio ambiente:

- O município possui instrumentos legais como o Código Ambiental de Contagem (Lei nº 3.539/2003) e o Plano Diretor (Lei nº 4.850/2015);

- Conta com áreas protegidas, como o Parque Fernão Dias e o Parque Ecológico Eldorado;

- Realiza campanhas de educação ambiental e coleta seletiva em bairros estratégicos.

Relações internacionais descentralizadas: Embora não tenha representação diplomática, Contagem participa de consórcios intermunicipais e redes internacionais, como a Rede Mercocidades, promovendo intercâmbio de experiências em mobilidade urbana, saneamento e inclusão social.

Segurança Pública, Desafios Urbanos e Considerações Finais

Segurança pública: A cidade enfrenta altos índices de criminalidade, em especial crimes patrimoniais e homicídios em áreas vulneráveis. Para enfrentá-los, adotou medidas como:

- Reforço da Guarda Civil Municipal, com patrulhamento preventivo;

- Monitoramento por câmeras de vigilância;

- Projetos como o “Guarda na Escola” e parcerias com a Polícia Militar.

Desafios urbanos estruturais:

- Mobilidade: trânsito intenso, dependência do transporte rodoviário e falta de integração metropolitana;

- Saneamento: déficits em esgotamento sanitário e drenagem pluvial em áreas de risco;

- Saúde: pressão sobre a rede pública, especialmente após a pandemia de COVID-19.

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informativo para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologista

FUNDAMENTOS DE EPIDEMIOLOGIA: CONCEITOS BÁSICOS: SAÚDE, DOENÇA, RISCO, CAUSALIDADE

SAÚDE

O conceito de saúde é um dos pilares da epidemiologia, pois orienta como profissionais e pesquisadores avaliam o estado das populações e definem estratégias de prevenção e promoção. Não se trata apenas da ausência de enfermidades, mas de uma condição mais ampla e complexa, que envolve aspectos físicos, mentais e sociais.

► Definição de saúde em epidemiologia

Na epidemiologia, saúde é entendida como um estado dinâmico de completo bem-estar físico, mental e social. Essa definição foi consagrada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e enfatiza que a saúde não é um estado estático, mas um processo em constante mudança, influenciado por fatores biológicos, ambientais, comportamentais e sociais.

Do ponto de vista epidemiológico, saúde também pode ser vista como a capacidade de um indivíduo ou grupo de se adaptar e responder positivamente às exigências do meio, mantendo a funcionalidade e a qualidade de vida.

► Estado de bem-estar versus ausência de doença

Historicamente, a saúde era definida de forma negativa: a simples ausência de sinais e sintomas de doenças. Contudo, esse entendimento é limitado, pois ignora o impacto de condições que não se manifestam de forma imediata, como hipertensão arterial ou depressão leve.

O conceito moderno considera o bem-estar global, que engloba:

- **Dimensão física:** funcionamento adequado do corpo e ausência de limitações que prejudiquem atividades diárias.

- **Dimensão mental:** equilíbrio emocional, capacidade cognitiva e manejo do estresse.

- **Dimensão social:** qualidade das relações, inserção comunitária e acesso a recursos essenciais como moradia, alimentação e segurança.

► Determinantes de saúde

A saúde não é determinada exclusivamente por características individuais. A epidemiologia destaca a influência dos determinantes sociais, ambientais e econômicos. Esses fatores moldam a probabilidade de um indivíduo ou comunidade alcançar e manter o bem-estar. Entre os principais determinantes, estão:

- **Biológicos:** idade, genética, sexo biológico.
- **Comportamentais:** hábitos alimentares, prática de atividade física, consumo de substâncias.
- **Ambientais:** qualidade do ar e da água, saneamento básico, condições de moradia.
- **Sociais e econômicos:** renda, educação, acesso a serviços de saúde, emprego.

► Indicadores de saúde

Para avaliar a saúde de uma população, a epidemiologia utiliza indicadores objetivos, como:

- Taxa de mortalidade e morbidade.
- Expectativa de vida ao nascer.
- Índices de prevalência e incidência de doenças.
- Cobertura vacinal.

Esses dados orientam políticas públicas e permitem medir a efetividade de programas de promoção da saúde.

► Promoção e manutenção da saúde

Manter e promover a saúde é um esforço coletivo que envolve ações individuais, comunitárias e governamentais. Estratégias eficazes incluem a ampliação do acesso a serviços de saúde, campanhas de educação em saúde, prevenção de doenças crônicas e controle de fatores de risco ambientais e sociais.

DOENÇA

O conceito de doença é central para a epidemiologia, pois a disciplina busca compreender seus padrões de ocorrência, causas e formas de prevenção. Diferente da noção popular, a definição epidemiológica de doença é mais abrangente e precisa, considerando não apenas alterações visíveis no corpo, mas também condições silenciosas que comprometem a saúde.

► Conceito de doença e suas classificações

Em termos gerais, doença é uma alteração do estado de saúde, caracterizada por um conjunto de sinais e sintomas ou por alterações detectáveis por exames. Essa mudança pode afetar o funcionamento normal do organismo, reduzindo a capacidade de adaptação do indivíduo.

A epidemiologia classifica as doenças de acordo com critérios como:

- **Origem:** infecciosas (causadas por microrganismos) e não infecciosas (crônicas, degenerativas, genéticas).

- **Duração:** agudas (evolução rápida) e crônicas (evolução lenta e prolongada).

▪ **Mecanismo de transmissão:** transmissíveis (passam de um indivíduo a outro) e não transmissíveis (não possuem vetor ou meio de contágio).

► **Diferença entre doença, condição e transtorno**

Embora frequentemente usados como sinônimos, esses termos possuem diferenças:

- **Doença:** alteração definida que compromete a função ou estrutura de um órgão ou sistema.
- **Condição:** situação de saúde que pode ou não ser patológica, como gravidez ou deficiência física.
- **Transtorno:** alteração funcional que pode não ter lesão orgânica evidente, como transtornos mentais ou do sono.

Essa distinção é importante para o planejamento de intervenções epidemiológicas e políticas públicas.

► **Doenças transmissíveis e não transmissíveis**

▪ **Transmissíveis:** incluem infecções bacterianas, virais, parasitárias e fúngicas. São estudadas considerando-se a cadeia epidemiológica: agente, reservatório, via de transmissão, hospedeiro e fatores ambientais. Exemplos: tuberculose, dengue, COVID-19.

▪ **Não transmissíveis:** englobam doenças crônicas como hipertensão, diabetes e câncer, relacionadas a múltiplos fatores de risco, incluindo hábitos de vida e determinantes sociais.

► **Importância do estudo das doenças na epidemiologia**

Compreender a distribuição e os determinantes das doenças permite identificar padrões e elaborar estratégias de prevenção e controle. Isso envolve:

- Identificar grupos populacionais mais vulneráveis.
- Mapear áreas e períodos de maior incidência.
- Monitorar mudanças no perfil epidemiológico ao longo do tempo.

► **Indicadores relacionados à doença**

A epidemiologia utiliza medidas para descrever e analisar doenças:

- **Incidência:** número de casos novos em um período.
- **Prevalência:** número total de casos (novos e antigos) em um momento específico.
- **Letalidade:** proporção de pessoas diagnosticadas que morrem em consequência da doença.
- **Carga de doença:** combina mortalidade e impacto na qualidade de vida, muitas vezes medida por indicadores como DALY (anos de vida perdidos ajustados por incapacidade).

► **Relação entre doença e contexto social**

A ocorrência de doenças não é aleatória. Aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais influenciam fortemente sua distribuição. Populações com menor acesso a serviços de saúde, saneamento básico e alimentação adequada tendem a apresentar maior prevalência de várias enfermidades.

RISCO

O conceito de risco é fundamental para a epidemiologia, pois orienta a identificação de fatores que aumentam a probabilidade de ocorrência de doenças ou agravos à saúde. Ao compreender e medir o risco, é possível desenvolver estratégias de prevenção, priorizar recursos e monitorar o impacto das intervenções.

► **Definição de risco**

Em epidemiologia, risco é a probabilidade de um indivíduo ou grupo desenvolver uma determinada doença ou condição de saúde em um período de tempo específico. Essa probabilidade não é absoluta, mas estimada a partir de dados populacionais e de estudos científicos.

O risco pode ser influenciado por fatores biológicos, comportamentais, ambientais e sociais, sendo que nem todos os indivíduos expostos a um fator de risco irão necessariamente desenvolver a doença.

Fatores de risco:

São características ou exposições que aumentam a chance de ocorrência de um desfecho de saúde negativo. Eles podem ser classificados como:

- **Modificáveis:** podem ser alterados ou controlados, como alimentação inadequada, sedentarismo, tabagismo e consumo de álcool.
- **Não modificáveis:** não podem ser alterados, como idade, sexo biológico e histórico familiar.

Além disso, fatores de risco podem interagir entre si, potencializando seus efeitos. Por exemplo, o tabagismo combinado com exposição ocupacional a produtos químicos aumenta de forma significativa o risco de câncer de pulmão.

Medidas quantitativas de risco:

A epidemiologia utiliza diferentes métodos para quantificar o risco:

- **Risco absoluto:** probabilidade direta de ocorrência do evento em um grupo específico.
- **Risco relativo:** comparação entre o risco em dois grupos (expostos e não expostos). Indica quanto a exposição aumenta ou diminui a chance de desenvolver a doença.
- **Odds ratio:** razão das chances de ocorrência do evento entre expostos e não expostos, muito utilizada em estudos de caso-controle.
- **Redução absoluta do risco:** diferença entre o risco no grupo controle e no grupo exposto a uma intervenção.
- **Número necessário para tratar (NNT):** número de pessoas que precisam receber uma intervenção para evitar um caso da doença.

Importância do estudo do risco:

Avaliar o risco permite:

- Priorizar ações preventivas para indivíduos ou grupos mais vulneráveis.
- Elaborar políticas públicas de saúde baseadas em evidências.
- Monitorar a eficácia de programas de intervenção.
- Fornecer informações claras para a população sobre hábitos e exposições prejudiciais.